



PORTARIA 493/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 107/2022-Departamento de Endemias.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ANTÔNIA MARY SILVA DA LUZ**, CPF: **662.072.902-91**, MATRICULA: **002110** CARGO: **AGENTE DE ENDEMIAS**, Onde a mesma ira se deslocar para a realização do LIRA, (visita Domiciliar, Tratamentos, Eliminação de criadouros de larvas do mosquito AESGYPTI). Na zona rural deste município de ITUPIRANGA, na VILA CRUZEIRO DO SUL/PA. No período de 24/10/2022 á 28/10/2022, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 05(cinco diárias) no valor de 120,00(cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com o Decreto de nº 13/2021 em 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 21 de Outubro de 2022.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

